



**PORTARIA N.º 25, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/10 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre (CODJE);

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 02, de 21 de janeiro de 2019, que estabeleceu o calendário de Correições das Unidades Judiciárias;

**CONSIDERANDO** as Portarias n.º 10; 14; 16 e; 22 que alteraram, em parte, o calendário de Correições das Unidades Judiciárias;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar, em parte, a Portaria nº 02, de 21 de janeiro de 2019, bem como alterar as Portarias n.º 10; 14; 16 e; 22, expedidas no corrente ano, assinalando novas datas para as realizações das visitas técnicas das Correições Gerais Ordinárias Presenciais das **Unidades Judiciais** da Comarca de **Rio Branco**, nas seguintes unidades, conforme calendário a seguir:

Comarca/Unidade Judicial	Correição Eletrônica	Visita Técnica
Rio Branco/3ª Vara Cível	10.06 a 14.06	08.08.2019
Rio Branco/4ª Vara Cível	10.06 a 14.06	08.08.2019
Rio Branco/5ª Vara Cível	17 a 19 e 21.06	08.08.2019
Rio Branco/Juizado Especial da Fazenda Pública	17 a 19 e 21.06	08.08.2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

---

**Art. 2º** - Procedam-se às seguintes Comunicações:

- I** – Juízes de Direito titular;
- II** – Ministério Público do Estado;
- III** – Defensoria Pública Estadual; e
- IV** – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

**Art. 3º** - Determinar aos Juízes de Direito a afixação da presente Portaria no quadro de aviso de sua Unidade Judiciária.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 08 de julho de 2019.

Desembargador **Júnior Alberto**  
Corregedor-Geral da Justiça